

PORTARIA N.º 8734, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Vera Lizete Favaretto	734	23.01 à 21.02.2017	10.12.2015 à 09.12.2016
Clarice de Fátima Lussani	888	16.01 à 14.02.2017	26.07.2015 à 25.07.2016
Diomar Carlos Zacarias da Silva	877	16.01 à 14.02.2017	29.05.2015 à 28.05.2016
Graciela Ferreira Almeida	796	16.01 à 14.02.2017	18.05.2015 à 17.05.2016
Sirlei Fátima Fabiano	946	16.01 à 14.02.2017	24.04.2015 à 23.04.2016
Barbara Tais Furtado	730	16.01 à 14.02.2017	10.12.2015 à 09.12.2016
Marcia Estraich dos Santos	735	16.01 à 14.02.2017	10.12.2015 à 09.12.2016
Grasiela Campiol Klaus	728	16.01 à 14.02.2017	10.12.2015 à 09.12.2016
Gisele Maria de Jesus	736	16.01 à 14.02.2017	10.12.2015 à 09.12.2016
Isair Maia da Silva Rosa	740	13.02 à 14.03.2017	10.12.2015 à 09.12.2016
Juliano Luís Primaz	732	13.02 à 14.03.2017	10.12.2015 à 09.12.2016
Marcio Rodrigo da Rosa	729	13.02 à 14.03.2017	10.12.2015 à 09.12.2016
Nelso Kortz	737	13.02 à 14.03.2017	10.12.2015 à 09.12.2016
Viviani Campiol	832	13.02 à 14.03.2017	13.12.2015 à 12.12.2016
Marcia Marques	739	13.02 à 14.03.2017	10.12.2015 à 09.12.2016
Débora Caumo	738	13.02 à 14.03.2017	10.12.2015 à 09.12.2016
Maria Silvani da Silva	741	13.02 à 14.03.2017	13.12.2015 à 12.12.2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Janeiro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento